

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO N.º 7078, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional especial no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Fichas	Categoria Econômica/Funcional Progr.	Especificação	VALOR (R\$)
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.	
	04.123.0005.2009	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almox. e R.H.	
65	3.3.90.39	Serviços de Tecnologia da Informação e	10.000,00
	02.07.06	Esporte e Lazer	
	27.812.0012.2039	Manut. Ativ. Esporte e Lazer	
261	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
	08.122.0013.2040	Manut. Ativ. Fdo de Assistência Social	
275	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	5.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde	
369	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	20.000,00
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto	
	17.512.0016.2069	Manut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto	
475	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	10.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental	
	12.361.0010.2023	Convênio Transporte Escolar/Estadual	
198	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
	02.08.02	Proteção Social Básica	
	08.243.0013.2046	Manut. Ativ. Assist a Criança e Adolescente	
323	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	3.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 19 de outubro de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7079, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/Funcional Progr.	Especificação/Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/Funcional Progr.	Especificação/Valor (R\$)
	02.07.04	Educação Geral		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.306.0010.2031	Merenda Escolar educação geral/federal		12.361.0010.2020	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental
240	3.3.90.30	10.000,00	183	3.3.90.39	10.000,00
	02.07.04	Educação Geral		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.306.0010.2031	Merenda Escolar educação geral/federal		12.361.0010.2020	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental
240	3.3.90.30	10.000,00	184	3.3.90.40	10.000,00
	02.08.02	Proteção Social Básica		02.08.02	Proteção Social Básica
	08.243.0013.2046	Manut. Ativ. Assist a Criança e Adolescente		08.243.0013.2073	Manut. Ativ. Estadual Assist a Criança e AD
324	3.3.90.40	4.000,00	328	3.3.90.39	4.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 20 de outubro de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7080, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Constitui o Conselho Municipal de Assistência Social.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Municipal n.º 3540, de 06 de setembro de 2022, fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social, passando a vigorar com os seguintes membros:

PODER PÚBLICO:

Representantes da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: CÉLIA APARECIDA LOPES
Suplente: ALINE APARECIDA VIEIRA CAZULA

Titular: MARIA JOSÉ CASTILHO
Suplente: DANIELA PATRÍCIA RODRIGUES LEVORATTO

Representante da Diretoria de Saúde

Titular: FERNANDA TREVISAN BRITO
Suplente: LEILA CRISTINA FIAIS DE CARVALHO

Representante da Diretoria de Educação

Titular: TEREZINHA ELIANA LINHARES DA SILVA TREVISAN
Suplente: SIDNÉIA APARECIDAMONTEIRO FAVARETO

Representante da Diretoria de Fazenda, Compras, Almoxarifado e Recursos Humanos

Titular: RENATA CRISTINA MORENO CLEMENTE ROMERO
Suplente: AMANDA DIAS FURLAN KATAYAMA

SOCIEDADE CIVIL

Representantes dos usuários e/ou organizações de usuários da assistência social

Titular: VIVIANE APARECIDA DA SILVA
Suplente: IVETE DOS SANTOS DA SILVA

Titular: GEISA NABILA LIMA AFONSO
Suplente: THAISE PAULA RANGEL

Representantes de entidades ou organizações de assistência social que atendam idosos do município

Titular: CLAUDINEI GRANGEIA
Suplente: SANDRA REGINA REQUENA

Titular: ELISANDRA FERNANDES DE SOUZA
Suplente: ANÍSIO GANDOLFI

Representante de entidades de trabalhadores do SUAS

Titular: JAQUELINE REQUENA ALVES
Suplente: BRUNA LARISSA RIBEIRO

Art. 2.º - Para o desempenho das suas atribuições, o Conselho Municipal de Assistência Social, ora constituído, deverá observar o disposto na Lei Municipal n.º 3540, de 06 de setembro de 2022, bem como as normas diversas estabelecidas pelos organismos competentes desta área.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de outubro de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo